

6 — Resultado do concurso — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola S/3 Daniel Faria — Baltar no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Isabel Maria Campos Costa das Neves*.

Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins

Aviso n.º 4438/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio de entrada, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Domingues Palhares*.

Aviso n.º 4439/2009

João Manuel Domingues Palhares, Presidente do Conselho Execu-tivo do Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins, faz saber, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24941/2006 da DREN, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referentes ao lectivo 2008/2009 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Grupo	Nome	Tipo de Contrato
100	Edite Regina Pereira	C.A.P.
110	Helena de Fátima Cordeiro Rodrigues Nunes	C.A.P.
110	Alexandra Simone Alves Reis	C.A.P.
110	Hugo Emanuel Conde Lopes Miranda Coutinho	C.A.P.
110	Sofia de Fátima Oliveira Pimentel Batista	C.A.P.
110	Sandra Marisa Rodrigues de Pina	C.A.P.
110	Catarina Andrade de Moraes Dantas	C.A.P.
110	Nídia Paula de Jesus Pino Martins	C.A.P.
240	Ricardo Miguel Borges Pinheiro	C.A.P.
240	Maria Lúcia Barreto de Araújo	C.A.P.
250	Arlete Pereira Oliveira	C.A.P.
290	Madalena Maria Caldas Gonçalves	C.A.P.
330	Graça Maria Feitais Teixeira Pereira	C.A.P.
510	Sandra Maria Ribeiro Maia	C.A.P.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Domingues Palhares*.

Escola Secundária/3 Dr. João de Araújo Correia

Despacho n.º 6385/2009

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada na alínea a do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, de 7 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os seguintes contratos, referentes ao ano escolar de 2008-2009:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Cláudia Sofia Varela Capela	300	04/12/2008
Ana Isabel Anjos Tavares	330	22/09/2008
Paula Cristina Gomes Silva Espírito Santo	400	11/09/2008
Cristina Maria Carneiro Martins	410	11/09/2008
Glória Mendes Fonseca Silva Sousa	410	11/09/2008
Maria Conceição Afonso Carneiro	410	01/09/2008
Raquel Alexandra Diz Sá	410	01/09/2008
Sandra Maria Deus Xavier Rodrigues	430	11/09/2008
Ana Rita Centenário Dias Ribeiro	500	01/09/2008
Carlos André Miranda Pires	500	01/09/2008
Laura Azevedo Ribeiro	500	01/09/2008

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Paulo Alexandre Gomes Rua	500	11/09/2008
Sérgio André Silva Ferreira	510	11/09/2008
Marisa Cláudia Nogueira Silva	520	11/09/2008
Ruben Alexandre Moreno Clemente	540	11/09/2008
Daniel Elias Santos Comenda	550	01/09/2008
Fernando José Ferreira Leonor Monteiro	550	01/09/2008
Sérgio Manuel Tomé Correia	EMRC	01/09/2008

23 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Rebelo Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra (Filho)

Declaração n.º 66/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da secretaria a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008. Os interessados dispõem de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Esteves*.

Despacho n.º 6386/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da secretaria a lista de antiguidade do pessoal do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008. Os interessados dispõem de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Esteves*.

Escola Secundária/3 de Felgueiras

Aviso n.º 4440/2009

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placar de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel da Silva Araújo*.

Escola Secundária de Fernão de Magalhães

Aviso n.º 4441/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, relativa a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Félix de Almeida e Castro*.

Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva

Aviso n.º 4442/2009

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva, no uso das competências delegadas pelo